CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

04 MAIO 2019

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 674/2019.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1091/2019
Data 03/06/2019 - Horário: 11:16
Legislativo - REQ 674/2019

Requerer ao **Prefeito Laurez Moreira** e ao **Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira** a CONSTRUÇÃO de parque infantil na Praça do setor Waldir Lins, nesta cidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao gabinete do **Prefeito Laurez Moreira** e a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, através de seu secretário **Gerson José de Oliveira,** a imediata construção de parque de laser infantil na praça do Setor Waldir Lins, com a construção de brinquedos acessíveis para crianças com deficiência física, tais como, balanços adaptados para cadeirantes, etc.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a Construção de parque infantil na praça do setor Waldir Lins, nesta cidade, tendo em vista, o grande número de crianças que frequentam a praça, principalmente em finais de tarde e finais de semana, horários de pico dos visitantes do local para laser e exercícios físicos, bem como, a instalação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais, dentre elas, as cadeirantes, as com mobilidade reduzida ou qualquer outra deficiência física que cause limitação de locomoção.

A praça pode ser considerada espaço para o lazer passivo e contemplativo, e, se bem reestruturadas, poderão constituir-se em áreas de recreação e lazer no cotidiano da população, contribuindo assim para uma vivência mais rica da cidade, estabelecer pontos de referência e vínculos afetivos, e ainda aumentar o potencial turístico da cidade.

Deste modo, entendendo que os moradores desta cidade necessitam de mais espaço de laser para suas crianças, lugares de simultaneidade de encontros, seja laser ou esporte, e com o fito de se incentivar a melhoria do estilo de vida e desenvolvimento urbano, requer-se a CONSTRUÇÃO de Parque infantil com inclusão das crianças portadoras de deficiência, a fim de que as mesmas possam ter oportunidade de terem melhor qualidade de vida e desenvolvimento saudável, na Praça do setor Waldir Lins.

Certo da aprovação apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
MDB